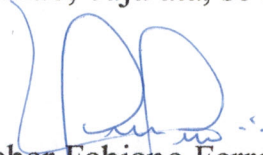


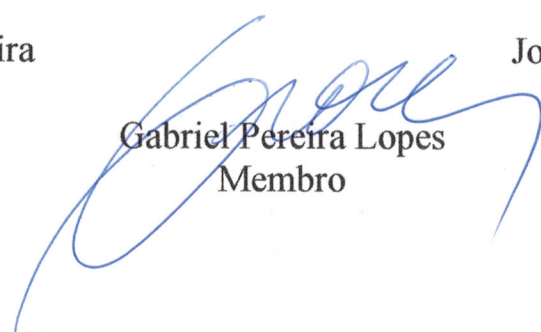
Ata da 42ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 12 (doze) dia, do mês de março, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Cleber Fabiano Ferreira (presidente da comissão), João Rodrigues de Souza (relator), Gabriel Pereira Lopes (membro) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 011/2018, de 01 de Março de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FUMDER e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 012/2018, de 01 de Março de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza a contratação de parceria público-privada pelo Poder Executivo, precedida de concorrência pública, para a prestação de serviços de modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no município de Barra do Garças nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 013/2018, de 05 de Março de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o Poder Executivo a transportar alunos da zona urbana e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018, de 26 de Fevereiro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Disciplina o serviço de mototáxi no município de Barra do Garças”; **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE BARRA DO GARÇAS Nº 001/2018, de 22 de Fevereiro de 2018**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSB e Outros, “Altera o Art. 78, da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças-MT”; **EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 001/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei nº 013, de 05 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 002/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 003/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 004/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº**

005/2018, de 09 de Março de 2018, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 006/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 007/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 008/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 009/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 010/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 011/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 012/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 013/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2018, de 22 de Fevereiro de 2018**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB e Outros, “Altera o Art. 355, do Regimento Interno da Câmara Municipal”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, de 22 de Fevereiro de 2018**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB e Outros, “Altera a Resolução nº 012, de 14 de outubro de 2014, que acrescenta ao Regimento Interno da Câmara ao artigo que menciona”; **PROJETO DE LEI Nº 008/2018, de 05 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira - DEM, “Altera o inciso XI, do Art. 27, da Lei Municipal nº 3.944, de 21 de fevereiro de 2018”. Tiveram parecer favorável desta comissão: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, de 22 de Fevereiro de 2018**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB e Outros; **PROJETO DE**

RESOLUÇÃO Nº 004/2018, de 22 de Fevereiro de 2018, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB e Outros; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE BARRA DO GARÇAS Nº 001/2018, de 22 de Fevereiro de 2018, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSB e Outros; PROJETO DE LEI Nº 011/2018, de 01 de Março de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 013/2018, de 05 de Março de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal; EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 001/2018, de 09 de Março de 2018, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza – PDT; PROJETO DE LEI Nº 008/2018, de 05 de Março de 2018, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira – DEM. O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018, de 26 de Fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, ficou com pedido de vista para o presidente desta comissão, vereador Dr. Cleber. Ficaram com pedido de vista para o relator desta comissão, vereador Dr. Joãozinho: EMENDAS ADITIVAS Nº 002/2018 a Nº 013/2018, de 09 de Março de 2018, todas de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza – PDT; PROJETO DE LEI Nº 012/2018, de 01 de Março de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Cleber Fabiano Ferreira
Presidente


Gabriel Pereira Lopes
Membro


João Rodrigues de Souza
Relator